



**ATA Nº 9**

-----Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, pelas 10h00, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos: o Superintendente António Salgado Rosa, diretor municipal do Gabinete de Segurança e Proteção Civil, Dr.<sup>a</sup> Susana Gonçalves, chefe de divisão de Proteção Civil e Dr.<sup>a</sup> Cristina Andrade, diretora de Departamento de Recursos Humanos, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a um Técnico Superior (Licenciatura em Engenharia Florestal), para a Proteção Civil, aberto pelo aviso n.º 6986/2018, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 99, de 23 de maio de 2018, pronunciando-se da seguinte forma: -

-----1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, bem como a admissão e exclusão dos candidatos oponentes ao presente concurso, constam das atas n.ºs 5, 7 e 8, que para todos os efeitos legais aqui se dão por reproduzidos. -----

-----2. Notificado o candidato que concluiu o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção, aplicados e constante da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos do n.º 3, do art.º 30.º e ainda nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, para no prazo de dez dias úteis, dizer por escrito o que se lhes oferecesse, o Júri constatou que o candidato declarou que prescindia do prazo de audiência dos interessados, nada tendo a alegar e solicitou que o júri prescindisse igualmente do mesmo, dado que os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão inteiramente favorável ao próprio.-----

-----3. Notificados os candidatos excluídos na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção, termos do n.º 3, do art.º 30.º e ainda nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, para no prazo de dez dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecesse, o Júri verificou a inexistência de alegações apresentadas.

-----4. Dado que o único candidato aprovado nada tem a opor em sede de audiência dos interessados e uma vez que é o único candidato aprovado, o júri deliberou não proceder à audiência dos interessados, dado que, os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão inteiramente favorável ao interessado, nos termos da alínea f) do art.º 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

-----5. Não obstante, a Lei do Orçamento de Estado para 2018, continuar com algumas restrições às regras sobre admissão de pessoal, relativamente à abertura de procedimentos concursais, e correspondente despesa com o pessoal, a verdade é que o Município de Matosinhos apresenta uma situação financeira equilibrada, pelo que não se aplica o disposto no art.º 53.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, estando a Autarquia, à data em cumprimento com todos os limites e obrigações legais. ----

-----6. Assim e tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante, a qual, nos termos do n.º 1 do artigo 40º da referida Portaria não irá

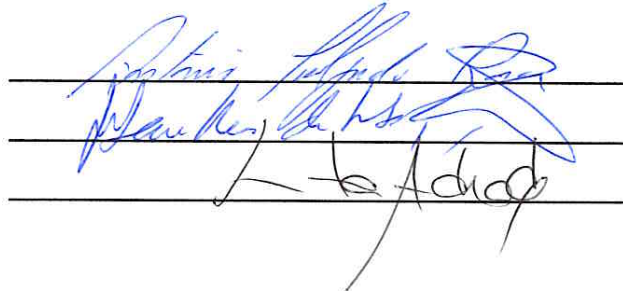


ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que a lista não contém um número de candidatos aprovados superior ao do posto de trabalho a ocupar. -----

-----7. O Júri deliberou ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte da Exma. Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, notificar tanto os candidatos aprovados como os excluídos, na aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado no artigo 30º n.º 3, em conjugação com o disposto no n.º 4 e n.º 6 do artigo 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, das garantias fixadas no n.º 3 do artigo 39.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. -----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada. -----

**O Júri,**





**Lista unitária de ordenação final do único candidato aprovado ao procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 1 Técnico Superior (Licenciatura em Engenharia Florestal), para a Proteção Civil, aberto pelo aviso n.º 6986/2018, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 99, de 23 de maio de 2018: -----**

-----**1.ª classificado:** Francisco Miguel Flório Dias de Carvalho-----15,72 valores.

O Júri,

Three handwritten signatures in blue ink are positioned over three horizontal lines. The top signature is the most legible, appearing to read 'Francisco Miguel Flório Dias de Carvalho'. The middle and bottom signatures are more stylized and difficult to decipher.

Homologo.

13/12/2018

A Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, which appears to be 'Luísa Salgueiro', is written over a horizontal line.

D.ª Luísa Salgueiro